

06 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Mutirão termina com mais de 260 julgamentos no Estado

Comarca de Londrina promoveu
o maior número de júris do Paraná

“

*Os crimes dolosos
contra a vida necessitam
de uma maior agilidade”*

Celso Felizardo

Reportagem Local

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) divulgou nesta segunda-feira (5) o balanço do Mês Nacional do Júri, realizado em novembro em todo o País. De acordo com o órgão, foram 262 julgamentos promovidos em 161 comarcas judiciárias espalhadas por todo o Estado. Londrina foi a cidade com o maior número de casos julgados. Durante as quatro semanas, foram 34 no total. Curitiba aparece na sequência, com 30 júris realizados. No Brasil, cerca de 3 mil processos foram levados a julgamento.

O evento faz parte de uma parceria que une o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da

Justiça. Este ano, as instituições priorizaram crimes de homicídio envolvendo violência contra a mulher (feminicídio), crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções, e aqueles decorrentes de confrontos dentro ou nos arredores de bares ou casas noturnas.

“Mais uma vez, a parceria entre os órgãos do Judiciário e o Ministério Público permitiu dar uma resposta mais célere à sociedade”, ressaltou o promotor da 1ª Vara Criminal de Londrina, Ricardo Alves Domingues. Segundo ele, que participou de 14 dos 34 júris, a prioridade era concluir os inquéritos policiais de crimes de homicídios instaurados até 2007, a meta 2 do CNMP. “Os crimes dolosos contra a vida necessitam de uma maior agilidade”, acrescentou.

A iniciativa, organizada por ato da presidência do CNJ, substituiu a Semana Nacional do Júri. Realizada pela primeira vez em 2014, a ação viabilizou a realização de 2.442 plenários de júri em sua primeira edição e 2.616 julgamentos de crimes dolosos contra a vida no ano passado. No Paraná, o Tribunal de Justiça julgou 121 processos na edição da Semana Nacional do Júri de 2015.

Dos 262 julgamentos realizados no Estado, 162 tiveram sentenças condenatórias, entre eles 30 casos de feminicídio. De acordo com o estudo Mapa da Violência 2015, uma em cada três mulheres que morreram no País em 2013 foram assassinadas por seus próprios parceiros ou ex-companheiros.

CONTINUA

06 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Naquele ano, cerca de 4,7 mil mulheres foram mortas no Brasil. Mais da metade delas foi morta no ambiente doméstico. Os números conferem ao País a quinta maior taxa de assassinatos de mulheres no mundo.

Os dados do TJ-PR apontam ainda 22 júris decorrentes de confrontos e quatro de crimes praticados por policiais. A lista traz ainda 206 registros na categoria "outros", de homicídios não especificados. De acordo com o CNJ, o Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking mundial de homicídios, com mais de 59 mil assassinatos registrados em 2014. Para a mobilização deste ano, os tribunais de todo o País agendaram cerca de cinco mil sessões do Tribunal do Júri. De acordo com a pesquisa Mapa da Violência 2016, a taxa de homicídios cometidos no Brasil aumentou 11% em uma década, entre 2004 e 2014.

Em levantamento parcial, fechado na última sexta-feira (2) pelo CNJ, Pernambuco liderava o número de casos julgados em novembro, com 556 sessões. Na sequência apareciam Ceará (395), Minas Gerais (205) e Bahia (203).

06 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Projeto que beneficia donos de imóveis milionários segue para sanção

Deputados aprovaram criação de um teto de R\$ 4,9 mil para a cobrança do Funrejus; opositores defendiam extinção do fundo ou diminuição da alíquota

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – Os deputados estaduais aprovaram nessa segunda-feira (5) o projeto 416/2016, do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, que estabelece um limite de R\$ 4,9 mil para a cobrança do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus). Atualmente, a alíquota, recolhida nos cartórios extrajudiciais, é de 0,2% sobre o total dos imóveis vendidos, independentemente do valor das negociações. A proposta obteve 40 votos favoráveis e apenas um contrário, de Tadeu Veneri (PT), em segundo turno. Antes, ela havia recebido três emendas, mas todas foram consideradas inconstitucionais. Como houve a dispensa da redação final, o texto seguiu no mesmo dia para sanção ou veto do governador Beto Richa (PSDB).

Na prática, a mudança beneficiará os donos de casas e apartamentos milionários. Hoje, por exemplo, uma propriedade comprada por R\$ 10 milhões recolhe R\$ 20 mil de Funrejus. A partir da sanção da lei, passará a pagar apenas o teto, correspondente ao triplo do valor máximo das custas. Ou seja, o proprietário “economizaria” R\$ 15 mil. Na proposição, o TJ não informou de quanto abrirá mão com a medida. Parlamentares ouvidos pela FOLHA, porém, falam em uma perda anual de R\$ 19,86 milhões. O fundo serve para suprir despesas do Judiciário, como reforma de prédios e compra de materiais.

Na avaliação de Tercílio Turini (PPS) e Requião Filho (PMDB), o melhor seria reduzir a taxa, para 0,1%, ou mesmo extingui-la. O primeiro, contudo, acabou referendando a proposta,

enquanto o segundo não votou na sessão derradeira. “Quando se cria um fundo, imagino que deveria haver um período para se extinguir, de cinco ou dez anos. Não se pode transformá-lo numa receita permanente, que acaba se tornando mais um imposto. No meu entendimento é injusto. Já houve tempo suficiente para garantir receita e fazer as obras que se precisava”, opinou Turini. “Entendo o mérito, que é barrar uma tributação excessiva. O problema é que, do jeito que ficou, proporcionalmente quem tem menos dinheiro vai pagar mais imposto”, disse o peemedebista.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2016

Para o presidente da Assembleia Legislativa (AL), Ademar Traiano (PSDB), a medida beneficiará setores importantes da economia. "Com o limitador, estabelece-se um parâmetro, tanto a quem tem um imóvel de valor pequeno, quanto a quem tem um de valor maior, pois padroniza a cobrança, o que é importante para todos. É uma boa medida para ajudar a reconstruir esse momento de crise, principalmente na área da construção civil", comentou. O líder do governo, Luiz Cláudio Romanelli (PSB), também defendeu a aprovação. "Diminuir alíquota seria impossível, porque haveria renúncia de receita, o que transforma a emenda em inconstitucional."

O político do PSB contou que ele e Péricles de Mello (PT) apresentaram uma sugestão de alteração: que os recursos fossem destinados ao fundo penitenciário do Estado. Entretanto, o TJ, "em suas explicações técnicas, demonstrou que tem de estabelecer mesmo um teto". Em 2013, outra mensagem do Tribunal previa um aumento de 50% no Funrejus, de 0,2% para 0,3%. Após polêmica, chegou-se a um acordo e o órgão optou por manter a alíquota, aumentando o teto de cobrança de R\$ 817 para R\$ 1,8 mil. Já no ano passado, acabou extinguindo o limite máximo, com a justificativa de que precisava garantir caixa para a realização de obras.

06 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Abuso de autoridade

O senador Roberto Requião (PMDB-PR) apresentou ontem seu relatório com mudanças ao Projeto de Lei do Abuso de Autoridade. O senador incorporou parte das sugestões feitas pelo juiz Sérgio Moro, que esteve no Senado em debate sobre este tema na semana passada, mas manteve pontos do projeto sobre os quais Moro manifestou-se contrário e que afetam práticas que vêm sendo adotadas no protocolo de atuação da Operação Lava Jato.

Punições a Juízes

Um exemplo disso é que o relatório de Requião prevê pena de detenção de um a quatro anos e multa para o juiz que “decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo”. As conduções coercitivas têm sido comumente utilizadas nas diversas fases da Operação Lava Jato. A negativa de liminar ou habeas corpus, por parte da autoridade judiciária, “quando manifestamente cabível” também pode resultar em pena de detenção de um a quatro anos e multa. E, da mesma forma, poderá ser punido o juiz que negar o relaxamento de prisão manifestamente ilegal ou que negar substituição da prisão preventiva por outro tipo de medida cautelar quando for “cabível”.

Pena por constrangimento

O relatório prevê também a mesma pena para autoridades que constriam preso ou detento a “produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro”, ou a se expor a situações vexatórias. E ainda pena de seis meses a dois anos e multa para a autoridade que fotografar ou filmar e divulgar ou publicar as imagens do preso, investigado, indiciado ou vítima em processo penal sem o seu consentimento. A possibilidade de fazer filme ou fotografia para produção de provas para a investigação fica resguardada e não configura crime.

06 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Elize pega quase 20 anos de prisão por matar e esquartejar marido

Na interpretação do júri, crime não foi cometido nem por vingança nem por dinheiro

Felipe Resk
Agência Estado

São Paulo - A bacharel em Direito Elize Matsunaga foi condenada a 19 anos, 11 meses e um dia de prisão em regime fechado pelo homicídio de seu marido, o empresário Marcos Kitano Matsunaga, executivo da Yoki, além da destruição e ocultação de cadáver. A sentença terminou de ser lida às 2h08 desta segunda-feira (5), no Fórum Criminal da Barra Funda, na zona oeste de São Paulo. Os advogados de defesa disseram que vão recorrer da sentença.

O Conselho de Sentença entendeu que o recurso que impossibilitou a defesa da vítima foi a única qualificadora aceita e, assim, os jurados derrubaram as de motivo torpe e meio cruel. Na interpretação do júri (formado por quatro mulheres e três homens) - que coincide com a tese da defesa -, o crime não foi cometido nem

por vingança nem por dinheiro. Para eles, também não ficou provado que Marcos estava vivo quando foi esquartejado

Os sete dias do julgamento foram marcados por discussões e trocas de desaforos entre acusação e defesa no plenário. Várias vezes, os comentários atravessados arrancaram risadas da plateia, composta principalmente por estudantes de Direito. Em algumas ocasiões, o juiz Adilson Paukoski, que presidiu o julgamento, precisou intervir.

O advogado Luiz Flávio D'urso, assistente de acusação, ameaçou processar o advogado Luciano Santoro, que defende Elize, no episódio de maior tensão entre as partes. Em plenário, Santoro afirmou que D'urso estava tentando intimidar sua testemunha. Na ocasião, era ouvido o perito Sami El Jundi, o único especialista que defendeu que a morte de Marcos foi instantânea. O advogado

de acusação entendeu que houve desrespeito à vítima e protestou após o depoente usar expressões como "só se ele tivesse dois ânus" e "se não for sangue, é catchup".

A maior parte das discussões, no entanto, envolvia o promotor José Carlos Cosenzo e a advogada Roselle Soglio, que chegaram a trocar ofensas. Em mais de uma ocasião, Cosenzo chamou a advogada de "chata" e "louca". Ela o acusou de ser "machista" e "atormentado".

Em uma fase conturbada de debates, a acusação investiu em elementos emocionais em torno do crime e no sofrimento que a morte causou à família Matsunaga.

CONTINUA

06 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“Sem as qualificadoras e com uma pena de seis anos, ela sairá na frente de vocês, como quer a defesa”, chegou a dizer o promotor José Carlos Cosenzo, que usou parte do tempo para recitar poemas e fazer reflexões sobre a morte. “O Brasil todo está esperando uma decisão de vocês”, disse.

Diante do fato de que Marcos Matsunaga traiu Elize com uma garota de programa, outra estratégia da acusação foi afirmar que não era o empresário quem deveria ser julgado. “Quem está no julgamento, aqui, é Elize.” Para a acusação, a vingança motivou o assassinato.

A maior dificuldade da promotoria foi rebater a posição trazida pelo médico legista Sami El Jundi, que prestou o depoimento mais longo do julgamento e defendeu que Marcos morreu logo após ser baleado na cabeça - fundamental para definir se houve meio cruel. Para tentar invalidar a tese, a acusação se valeu de uma confusão feita pelo legista sobre isso.

Já a defesa tentou reconstruir o passado humilde de Elize. A fim de provar que ela havia reagido a uma provocação injusta, os advogados exploraram questões de violência doméstica, apontando Elize como vítima de ofensas da vítima. “Nem sempre a violência é física. O olho roxo desaparece; o sentimento, jamais”, afirmou o advogado Luciano Santoro. Interessada

em derrubar as qualificadoras, a defesa chegou a pedir a condenação de Elize por homicídio simples. “Ela merece ser condenada, mas merece ser condenada pelo que cometeu”, disse Santoro.

A defesa também sustentou que a acusação só tinha provas de que havia um assassinado esquartejamento, uma vez que foram confessados pela própria Elize. “Aqui é lugar de certeza - e não de possivelmente.”

O julgamento foi mais longo do que outros casos de repercussão, como o de Suzane Richthofen, Gil Rugai, do casal Nardoni e do Massacre do Carandiru.

06 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Mello afasta Renan e põe em dúvida teto de gastos

Ministro do STF dá liminar removendo presidente do Senado do cargo

Argumento é de que ele é réu por peculato; petista, contrário à emenda que limita despesas, assume

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), afastou Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado.

A decisão é em caráter liminar, ou seja, provisório. Mello acatou pedido da Rede Sustentabilidade, feito nesta segunda (5), para que Renan fosse afastado depois que virou réu, na última quinta (1º), por peculato na ação em que é acusado de ter recebido ajuda de empreiteira para despesas pessoais.

O afastamento de Renan preocupa o governo de Michel Temer, que considera prioritária a votação no Senado da emenda do teto dos gastos públicos. O segundo turno está marcado para a semana que vem.

Com a saída dele, deve assumir o petista Jorge Viana (PT-AC), primeiro vice-presidente da Casa. Seu partido é contra o teto.

Renan divulgou nota afirmando que o STF não ouviu sobre o afastamento e ressaltando que a decisão de Mello é provisória.

“O senador consultará seus advogados acerca das medidas adequadas em face da decisão contra o Senado Federal”, afirma a nota.

O senador foi um dos principais alvos dos protestos ocorridos no país no último domingo (4).

Auxiliares de Temer foram pegos de surpresa com a decisão. A estratégia do governo, diante deste cenário, é negociar com Viana a votação da emenda do teto.

Como forma de pressão, o senador Romero Jucá (PMDB-RR), líder do governo no Congresso, avisou que o calendário de votações está mantido, mesmo com a decisão do STF.

Minutos após a liminar concedida por Marco Aurélio Mello, Viana se deslocou à residência oficial de Renan.

À **Folha** o ministro do STF disse que tomou a decisão já que a corte tinha formado maioria absoluta de seis votos, em novembro, determinando que um réu não poderia ocupar cargo na linha sucessória da Presidência.

O julgamento foi suspenso, porém, por pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

“Depois disso veio fato superveniente: Renan se transformou em réu. Ele pode continuar no cargo? A Rede entrou no STF para esclarecer a questão. Diante do fato superveniente [Renan virou réu], eu dei a decisão.”

No despacho, o ministro disse que a ordem deveria ser cumprida “com a urgência que o caso requer, por mandado, sob as penas da lei”.

O pedido da Rede para afastá-lo é consequência de outra ação, que solicitava o afastamento do então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Com a renúncia de Cunha, em julho, a ação prosseguiu com o objetivo de analisar se réus podem ocupar cargo na linha sucessória da Presidência.

No julgamento, Mello votou por não permitir réu na linha sucessória. Ele considerou ser inviável que réus em ações criminais em curso no Supremo ocupem cargo de substituição imediata do presidente da República.

“Os seis ministros concluíram pelo acolhimento do pleito formalizado na inicial da arguição de descumprimento de preceito fundamental, para assentar não poder réu ocupar cargo integrado à linha de substituição do Presidente da República”, escreveu Mello em sua decisão.

CONTINUA

06 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O tempo passou, sem a retomada do julgamento. Mais do que isso, o que não havia antes veio a surgir: o hoje presidente do Senado da República, senador Renan Calheiros, por 8 votos a 3, tornou-se réu”, acrescentou o ministro.

Para Mello, mesmo depois de virar réu, Renan ameaça a segurança jurídica do país.

“Mesmo diante da maioria absoluta já formada (...) e réu, o senador continua na cadeira de presidente do Senado, ensejando manifestações de toda ordem, a comprometerem a segurança jurídica”.

Nesta terça-feira, Renan pretendia votar projeto do Senado que pune abuso de autoridade, medida que é vista como retaliação à Operação Lava Jato.

ABUSO DE AUTORIDADE

A proposta deve ser votada no Senado nesta terça (6)

OBJETIVO

Define o abuso de autoridade entre todos os entes da administração pública com qualquer vínculo que seja: eleito, nomeado, designado, contratado, entre outros

PENALIDADES

Variam da aplicação de multa, perda do cargo, até prisão de três meses a quatro anos, a depender do tipo de abuso cometido

TIPOS DE ABUSO

- constrangimento de presos com violência, ameaça ou redução de sua capacidade de resistência;
- negar ao defensor acesso aos autos de investigação;
- requerer vista de processo em apreciação por órgão colegiado, com o intuito de procrastinar seu andamento ou retardar o julgamento;
- coibir, dificultar ou, impedir a reunião ou agrupamento pacífico de pessoas para fins legítimos;
- adentrar ou invadir, à revelia, astuciosa ou clandestinamente o imóvel alheio

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Presente de grego

BRASILIA- O afastamento de Renan Calheiros tem tudo para se transformar num presente de grego para o governo Temer. Até a decisão do ministro Marco Aurélio Mello, o Planalto comemorava o desgaste do peemedebista. Agora, deve ganhar motivos para sentir falta dele na presidência do Senado.

Sem Renan, o comando do Senado cai no colo do petista Jorge Viana. O governo deixa de ter um aliado problemático e passa a ter um opositor declarado na cadeira mais importante do Congresso.

Na prática, a mudança tende a atrasar o calendário das reformas econômicas. Apesar dos atritos com Temer, Renan prometia concluir nesta semana a votação da PEC do teto de gastos. Com o PT no comando, a oposição ganha um trunfo para atrasar a aprovação da medida.

O afastamento também pode reverberar nas ruas. No domingo (4), o governo respirou aliviado quando o alagoano virou o principal alvo das manifestações. O senador parecia um biombo capaz de proteger o Planalto da ira popular. Com sua queda, o "Fora Renan" poderá dar espaço ao "Fora Temer".

A decisão do ministro Marco Aurélio coroa uma série de más notícias para o alagoano. Na semana passada, ele sofreu duas derrotas seguidas. Na quarta (30), viu naufragar uma manobra para aprovar a jato o pacote de medidas anticorrupção.

No dia seguinte, virou réu no Supremo por acusação de peculato (desvio de dinheiro público) num escândalo antigo: o pagamento de pensão a uma filha com recursos da empreiteira Mendes Júnior.

Um Renan enfraquecido e transformado em inimigo público número um garante relativa tranquilidade ao governo no Congresso. Se o plenário do STF confirmar seu afastamento, Temer voltará a navegar em águas turbulentas para aprovar suas medidas impopulares. E ainda pode virar a bola da vez no fim de um ano que já derrubou presidentes da República, da Câmara e do Senado.

06 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Boa ideia, mau momento

SÃO PAULO- Já escrevi aqui que o Brasil precisa atualizar sua lei contra o abuso de autoridade. O diploma em vigor data de 1965, ano em que vigia uma ditadura militar.

Também já afirmei que a proposta de mudanças na lei contrabandeada pelos deputados no pacote de medidas contra a corrupção é ruim. Ela abusa de tipos penais abertos, daqueles que permitem enquadrar qualquer um por qualquer coisa, e trata apenas de juízes e membros do MP, sem nada dizer sobre policiais, que são definitivamente os campeões nesse tipo de violação.

O projeto do Senado, que poderá ser votado hoje, é bem melhor. Ele abarca todas as autoridades públicas e não apenas os desafetos circunstanciais de políticos. A proposta ainda padece de alguns defeitos, pois também traz termos mal definidos e dispositivos vagos e altamente subjetivos, mas que podem ser corrigidos sem maiores dificuldades.

Essas são as observações que faço do ponto de vista da técnica legislativa. No que diz respeito à política, penso que o Congresso comete um erro ao tentar votar essa matéria agora. A aprovação, neste momento, de medidas que permitem enquadrar procuradores e juízes, ainda que necessárias e meritórias, será interpretada por segmentos da população como um golpe na Lava Jato, o que faria mal para a já combalida imagem dos parlamentares. Se conseguimos sobreviver de 1965 até hoje com uma lei ruim, poderemos aguentar mais alguns meses com ela.

A prioridade do Congresso neste momento, além de evitar novos desgastes, deveria ser a aprovação de medidas que facilitem a recuperação econômica. Não falamos aqui apenas da agenda macroeconômica que vem sendo proposta pelo governo. Haveria muito a avançar em termos de desburocratização, por exemplo. Se quiserem começar a limpar sua barra, legisladores poderiam até pensar em cortar algumas das mordomias do Congresso.

06 DEZ 2016

06 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Não vai ficar assim

O Senado vai reagir ao afastamento de Renan Calheiros. Ao saber da notícia, aliados correram para a casa do senador com o intuito de definir um plano de ação. Cogitam pedir à presidente do STF, Cármen Lúcia, a suspensão da liminar do ministro Marco Aurélio Mello. “É uma decisão gravíssima”, sustenta Jorge Viana (PT-AC), sucessor imediato de Renan. “Muito sério tirar o chefe de um Poder por liminar. Até com Eduardo Cunha foi o plenário do Supremo que definiu”, diz um senador.

» contraponto

Copo meio cheio aqui e meio vazio lá

Professor da Universidade de Harvard, Michael Sandel participou de uma conferência no STF, nesta segunda-feira (5), a convite do ministro Luís Roberto Barroso.

O filósofo falava sobre ética pública e democracia e dizia que há “uma imensa raiva da população” com o funcionamento das instituições democráticas, além de uma “frustração” com o sistema político. Ao se referir ao Brasil, disse se “impactar” com “a energia positiva” que os momentos de crise provocam no país.

— O ativismo social brasileiro contra a corrupção é muito mais construtivo do que o populismo xenófobo que se espalhou pelo mundo.

06 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Sociedade precisa crer no Judiciário, diz Cármen Lúcia

Presidente do STF afirmou esperar que a descrença não leve a sociedade a fazer 'justiça com as próprias mãos'

Para ministra, sistema judicial deve se recriar como instituição para ganhar a confiança da sociedade brasileira

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, afirmou nesta segunda-feira (5) que a sociedade precisa acreditar no Poder Judiciário para que não faça justiça "com as próprias mãos".

"Toda sociedade tem um momento em que se vê em uma encruzilhada. Ou a sociedade acredita em uma ideia de Justiça, que vai ser atendida por uma estrutura estatal, e partimos para o marco civilizatório específico, ou a sociedade deixa de acreditar nas instituições e, por isso mesmo, opta pela vingança", disse a ministra.

A presidente do STF fez as afirmações durante discurso na solenidade de abertura do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília.

Segundo ela, quando as demandas da sociedade não são atendidas, a "não resposta" da Justiça gera o sentimento de vingança.

"Não esperamos que a sociedade precise desacreditar a tal ponto que resolva fazer justiça com as próprias mãos,

que é a vingança, que é a negativa da civilização", disse.

Para a presidente do STF, o país passa por um momento de grande dificuldade para toda a sociedade brasileira e "há uma enorme intolerância com a falta de eficiência do poder público".

"Há enorme intolerância com o poder público, o que nos leva a pensar em soluções para que a sociedade não descredite no Estado. O Estado tem sido nossa única opção. Ou a democracia ou a guerra. E o papel da Justiça é pacificar", afirmou.

A ministra pediu a união de juízes e desembargadores para enfrentar "os desafios e os deveres comuns a todo o Judiciário". "Qualquer servidor público atua para atender a população. Julgamos conflitos na sociedade e vivemos um momento particularmente grave."

Para a ministra, o Judiciário precisa se recriar institucionalmente para que tenha a confiança da sociedade. "Não esperamos que a sociedade precise desacreditar a tal ponto", ressaltou.

O evento reúne servidores, presidentes e corregedores dos tribunais e conselhos de Justiça. Durante dois dias, eles vão se reunir para aprovar as metas nacionais a serem cumpridas pelo Judiciário em 2017, além de divulgar

o desempenho parcial dos tribunais no cumprimento das metas deste ano.

Na semana passada, ao falar sobre o resultado da votação das medidas anticorrupção na Câmara dos Deputados, a ministra disse que o texto aprovado ameaça a independência dos juízes.

"Pode-se tentar calar o juiz, mas nunca se conseguiu, nem se conseguirá, calar a Justiça", afirmou a ministra em nota.

O pacote de medidas anticorrupção foi proposto pelo Ministério Público Federal e reuniu assinaturas de cerca de 2,3 milhões de apoiadores para ser enviado ao Congresso Nacional.

A punição a juízes, promotores e procuradores não estava no relatório aprovado na comissão especial da Câmara criada para transformar as medidas em lei. O relator do projeto na comissão, deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), afirmou que seus colegas fizeram um "picadinho" de seu relatório.

06 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Condenada a quase 20 anos, Elize deve ser solta até 2018

Previsão de advogados é baseada em benefícios
da lei para reduzir pena

Detesa já entrou com recurso para baixar punição; ela está há 4 anos e meio na prisão pela morte do marido

ROGÉRIO PAGNAN
DE SÃO PAULO

Condenada a 19 anos, 11 meses e um dia de prisão pelo assassinato e esquartejamento do marido, Elize Matsunaga, 35, deverá ficar no máximo mais dois anos detida em regime fechado.

Essa é a estimativa de advogados ouvidos pela **Folha** a partir da sentença do Tribunal do Júri e com base nos benefícios da legislação para cumprimento de penas.

Elize foi condenada na madrugada desta segunda-feira (5) no fórum criminal da Barra Funda, zona oeste de São Paulo, depois de sete dias ininterruptos de julgamento.

Ela confessou ter matado seu marido, Marcos Matsunaga, em maio de 2012, mas alegou ter agido sob forte emoção, após discutir com ele.

Os jurados consideraram esse crime hediondo porque a ré teria armado tocaia para atirar em Marcos, impossibilitando a defesa da vítima.

Pela legislação, Elize precisará cumprir dois quintos do

“ A pena [de Elize Matsunaga], a meu ver, deveria ser num patamar entre 19 [anos de detenção] e, no máximo, 25 [anos]. Eu queria que fosse nesse teto.

Vamos pensar se vamos recorrer

JOSÉ CARLOS COSENZO
promotor

total da pena para pleitear progressão de regime e conseguir sair da prisão —considerando a condenação do júri, isso seria perto de oito anos.

Como já está presa há cerca de quatro anos e meio, faltariam, com isso, três e meio para Elize pedir esse direito.

Ocorre, porém, que ela trabalha na prisão desde 2012 e, por isso, já tem direito a descontar isso do total da pena.

Como previsto na lei, a cada três dias trabalhados na prisão, é possível ao detento reduzir um dia da pena.

Diante desse cenário, advogados estimam que Elize deve conseguir reivindicar à Justiça a saída para um regime semiaberto até 2018.

A progressão da pena não é automática —precisa ser analisada pelo juiz, que também faz análise do perfil da detenta e pode indeferir esse pedido, como ocorreu com Suzane Richthofen —condenada pelo assassinato dos pais em 2002, em São Paulo.

Pelos documentos apresentados no processo, no entanto, Elize tem na prisão um comportamento considerado exemplar —condição que tende a beneficiá-la.

RECURSO

A condenação de Elize foi anunciada pelo juiz Adilson Simoni, incluindo, além da pena pelo assassinato, um ano e dois meses pela destruição e ocultação de cadáver.

A advogada Roselle Soglio, defensora de Elize, já recorreu da decisão. Ela tentará reduzir a punição por considerar que houve exagero do magistrado na dosimetria da pena, como se as três agravantes do crime —as qualificadoras— tivessem sido aprovadas pelos jurados, algo que não ocorreu.

CONTINUA

06 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A tese de que houve impossibilidade de defesa da vítima foi aceita pelo júri. Mas as acusações de que a morte ocorreu por motivo torpe (vingança e por dinheiro) e meio cruel (teria iniciado esquartejamento ainda em vida) não tiveram concordância da maioria.

Advogados ouvidos pela **Folha** avaliam haver chances de a pena ser modificada pelo Tribunal de Justiça. Por exemplo, pelo fato de a confissão de Elize não ter sido considerada na definição da pena. O juiz diz que isso ocorreu “quando as investigações já convergiam contra ela”.

O Ministério Público Estadual diz que também está analisando a possibilidade de recurso. O promotor do caso, José Carlos Cosenzo, diz não acreditar, no entanto, que possa conseguir elevar a pena imposta agora.

“A pena, a meu ver, deveria ser num patamar entre 19 e, no máximo, 25 [anos de detenção]. Eu queria que fosse nesse teto. Eu queria, vamos pensar se vamos recorrer.”

Se as três qualificadoras tivessem caído (o placar foi de 4 a 3), o homicídio seria considerado simples, com pena mínima de 6 anos e máxima de 20, facilitando a progressão de pena ao semiaberto.

06 DEZ 2016
FOLHA DE S. PAULO

Justiça de SE suspende venda da BR

A 3ª Vara da Justiça Federal de Sergipe determinou a suspensão imediata do processo de venda da BR Distribuidora, uma das principais operações do plano de desinvestimentos da Petrobras.

A decisão foi tomada de forma liminar em resposta a ação civil pública movida por petroleiros que questionam a venda de ativos da estatal sem licitação.

“No presente caso, a venda do capital majoritário da BR Distribuidora está a pleno vapor e, a qualquer momento, pode ser finalizada em termos não conhecidos pela sociedade”, escreveu o juiz Edmilson da Silva Pimenta.

Os autores da ação dizem que a venda “causaria interferência direta na vida de todos os cidadãos do país”, já que o novo controlador definirá condições contratuais com postos e garantia do suprimento.

A Petrobras disse à Justiça que a operação segue a lei que indicaria que obrigar a companhia a licitar atividades estratégicas “significa impedi-la de atuar no mercado em condições de paridade com as demais empresas petrolíferas”. Procurada pela **Folha**, a Petrobras ainda não respondeu se vai recorrer.

A direção da estatal não espera concluir a venda da BR Distribuidora ainda neste ano. Com seu plano de desinvestimentos, a Petrobras prevê arrecadar US\$ 34,6 bilhões até o fim de 2019. (NICOLA PAMPLONA)

06 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

◆ SOGRA FANTASMA

Relator pede 6 anos de prisão em regime semiaberto para Ezequias

Katia Brembatti

● Começou ontem o julgamento de Ezequias Moreira Rodrigues, atual secretário especial de Cerimonial do governo Beto Richa (PSDB), que é acusado de empregar a sogra como funcionária fantasma no gabinete que chefiava, na década de 90, na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). O caso está sendo analisado pelo Órgão Especial, formado por 25 desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ-PR), por causa do foro privilegiado concedido a secretários estaduais. O relator do caso, Luis Carlos Xavier, considerou Ezequias culpado por peculato, com pedido de pena de seis anos e oito meses de prisão em regime semiaberto, com pagamento de 173 dias de multa e a perda de cargo público. Os desembargadores Fernando Prazeres e Irajá Prestes Mattar concordaram com o relator, mas Carlos Mansur Arida pediu vista do processo, adiando o caso para fevereiro de 2017.

A questão se arrasta na Justiça e há risco de prescrição. O caso, conhecido como “Sogra Fantasma”, veio a público em 2007, quando a Gazeta do Povo publicou que Verônica Durau, mãe da esposa de Ezequias, reconheceu que não trabalhava na Alep — ao contrário do que constava na folha de pagamento do Legislativo. Houve comprovação de

que os salários caíam em uma conta aberta por Ezequias. Segundo o Ministério Público (MP), o secretário usava a sogra como “laranja”, com salário de R\$ 3,4 mil mensais em seu nome, somando R\$ 539 mil em 11 anos. Ele reconheceu a irregularidade e se comprometeu a devolver os salários recebidos indevidamente.

A devolução não encerrou os inquéritos, que geram duas ações — uma cível, em que foi condenado por improbidade administrativa, e outra criminal, acusado de peculato. O caso tramitava a passos lentos em primeira instância até julho de 2013. Quando estava prestes a ser concluído, Ezequias foi nomeado secretário, passando a ter o caso analisado pelo TJ-PR. O MP tenta evitar a prescrição. Com o adiamento de ontem, o processo fica para a próxima sessão do Órgão Especial, que entra em recesso e só retoma as sessões em fevereiro de 2017.



Ezequias em evento do governo do Paraná no final de 2013.

FICHA LIMPA

Quando assumiu o Palácio Iguazu, Beto Richa (PSDB) recorreu à Bíblia para explicar a nomeação de Ezequias Moreira para um cargo no conselho da Sanepar. “Ele [Ezequias] reconheceu o erro e pagou a conta dele. Nesses casos, sempre me refiro a uma citação bíblica que fala de perdoar o pecador e não o pecado.”

O governador afirmou, em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em maio de 2014, que caso Ezequias seja condenado em segundo grau pela Justiça, ele será demitido, alegando que a lei estadual de ficha limpa impede a permanência de condenados criminais em cargos públicos.

GAZETA DO POVO

SÍNTESES ATIVISMO JUDICIAL

BRUNO DORNELLES

O ativismo jurídico e a insegurança desencadeada

06 DEZ 2016

Seria o processo judicial o lugar adequado para praticar ativismo político? A sentença judicial, essa que precisa possuir requisitos fundamentados na lei, deveria ser objeto de negativas desta própria lei face a ideologias, lutas difusas e modas progressistas do direito? Haveria um tempo, já dizia G.K. Chesterton, em que deveríamos reiterar novamente que a grama é verde, e esse tempo aparenta ser o nosso.

A lei em si, segundo as ideologias, já é demasiadamente conservadora e passível, portanto, de ser combatida e confrontada por ter o fim específico de manter a ordem visando o respeito ao contrato social, traduzido pela Constituição da nação. A lei existe para que essa ordem se mantenha; quando ela é respeitada e a sociedade é espelho da mais ampla liberdade exercida, os maus não encontram mais lugar nessa sociedade, justamente porque essa lei torna-se o limite das suas violações.

Por outro lado, a criação de um precedente com o intuito de dar negativa às normas do Código Penal que criminalizam o aborto, deixando assim de se aplicar a letra da lei e punir donos de clínicas onde o crime contra a vida é praticado silenciosamente, choca a nação. Não obstante, ver que a fundamentação foi originada da decisão de um ministro do STF — a quem é demandado defender o princípio da dignidade da pessoa humana (artigo 1.º, III, da Constituição), mas que, ignorando este aspecto, decidiu com a finalidade “de que se criem políticas públicas” — revela-nos a mais retumbante tentativa de não somente legislar sem um mandato parlamentar e sem a vontade popular, mas de o fenômeno minoritário tentar também ganhar uma nova função: a de governo.

Uma sociedade que pune com o rigor que a lei prevê e que evidencia sucessivamente ser espelho de ordem é uma sociedade livre. Uma sociedade que ignora a própria lei para deter-se em tendências difusas — como, por exemplo, de que o bem social está na arrecadação tributária (posições pró-fazendárias), na exacerbada garantia de criminosos (garantismo penal), de que a literalidade da lei pode ser “vista sob formas e significados diferentes” (pós-positivismo) ou, as mais perversas, de que a lei é objeto de reconstrução social e superação da desigualdade econômica (gramscismo, marxismo e “direito alternativo”) — só produz um sentimento ainda maior de extrema insegurança, seja diante dos bandidos, seja no meio onde é gerado o emprego e a riqueza. Neste último caso, há uma verdadeira evasão em massa de investimentos estrangeiros e mesmo de empreendimentos aqui nascidos, em razão do alto nível de incerteza jurídica que se evidencia nos nossos tempos e que constrange diretamente o desenvolvimento dessas atividades.

Contudo, quem pode parar um fenômeno que a cada ano impede bilhões de investimentos no país? A imposição de uma fiscalização dos poderes é necessária, não buscando desmoralizar uma classe, mas retornar o que Montesquieu visava com a separação de poderes, que é um sistema de pesos e

contrapesos no qual cada poder limita o outro. Antes de ser um poder que julga a própria lei, a função jurisdicional é uma função que deve aplicar a lei. É impossível mudar o mundo através de uma sentença, mas os que tentarem ao arrepio da lei certamente não estarão mudando nada para melhor.

Bruno Dornelles é advogado tributarista e mestrando em Direito do Estado.

CONTINUA

“Uma sociedade que ignora a própria lei para deter-se em tendências difusas só produz um sentimento de extrema insegurança”

CONTINUAÇÃO

RUI CARLO DISSENHA

Legislativos débeis e Judiciários ativistas

Não é recente a discussão sobre ativismo judicial, mas o debate se renova a cada questão delicada que chega ao STF e a cada escolha trágica feita pelos seus ministros. É preciso lembrar, entretanto, que a grita contra a atuação do Judiciário não diminuirá a necessidade de solução de conflitos sociais difíceis e que não há resposta simples às celeumas sazonais das nossas cortes.

Algum grau de ativismo judicial é inevitável. Em um modelo social rígido e formal, a norma guarda certa capacidade reguladora da sociedade — mais pela sua imperatividade do que pela sua efetiva habilidade de traduzir juridicamente os conflitos sociais. A agitação da contemporaneidade, entretanto, impede essa assertividade normativa e o sistema jurídico estará inevitavelmente atrás, sempre, dos problemas que se lhe apresentam. É, como é necessário resolver os conflitos da vida, é inexorável que o Judiciário decida questões não previstas pelo legislador, localizando soluções eventualmente novas para problemas impensados *ex ante*. Isso é especialmente sensível quando estão em jogo direitos fundamentais e matrizes do sistema constitucional.

Não se ignora que desde Locke, Montesquieu e Kant a separação dos poderes é uma das matrizes do Estado de Direito. Mas vão séculos desde que o conceito foi engendrado, na aurora da modernidade, e é evidente que o atual modelo político é diverso daquele. O aumento da burocracia e do tamanho da máquina pública, além das demandas do debate democrático, implicam um sistema de freios e contrapesos muito mais complexo para dar conta da fluidez dos limites entre os poderes na configuração atual do Estado.

Além disso, o *iter legis* demanda tempo e maturação que permitam debates e conflitos de ideias, saudáveis aos modelos políticos democráticos.

Mas, enquanto o consenso não chega, as questões da vida batem à porta do Judiciário, que precisa resolvê-las em tempo razoável e

06 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

de forma justa. Mormente quando se trabalha com uma legislação axiologicamente anacrônica em vários pontos (o Código Penal é da década de 40), é absolutamente natural que o Judiciário precise atuar ativamente para corrigir as consequências da falta de atuação do Poder Legislativo.

Particularmente na área penal esses espasmos modernizantes do Judiciário são necessários, sobretudo diante do um Legislativo trôpego como o que existe no Brasil. Obviamente, há limites ao ativismo, pois o Judiciário, tratando-se de um poder reativo, não deve ir além das demandas que lhe são postas. Os limites estritos da causa — ainda que uma decisão possa produzir efeitos importantes por conta da força harmonizadora da jurisprudência — delineiam o alcance do ativismo. Os juízes, portanto, precisam estar conscientes disso e submeter-se, com humildade e responsabilidade, aos contornos do processo para que não arrebatem o próprio sistema de freios e contrapesos inerente ao modelo democrático.

Um Legislativo corporativista, ineficiente, despreparado, lento e débil como o que se tem hoje produz um Judiciário ativista. Ideal seria não precisar dele, mas isso é uma quimera, diante da sociedade atual e, especialmente, do Legislativo que se elegeu. Por isso juízes são necessários — em Berlim ou em Brasília.

Mas que não se esqueça de que, como não há o legislador ideal, tampouco existem juízes absolutamente imparciais, e nem mesmo a escusa da justiça pode servir como instrumento moralizador em um lugar em que se preze a verdadeira liberdade individual.

Rui Carlo Dissenna, membro do Instituto de Filosofia do Direito e Direitos Humanos (IFDDH), é professor do curso de Direito da Universidade Positivo.

“Enquanto o consenso não chega, as questões da vida batem à porta do Judiciário”

06 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Ministro do STF afasta Renan da presidência do Senado

Decisão de Marco Aurélio foi dada no âmbito de uma ação ajuizada pela Rede, que pede que réus não possam estar na linha sucessória da Presidência. Cabe recurso

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem medida liminar (provisória) afastando Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado, um dia depois de ele ter sido alvo de protestos por todo o país por apoiar projetos vistos como ameaça à Operação Lava Jato. A decisão foi no âmbito de uma ação ajuizada pela Rede Sustentabilidade que pede que réus não possam estar na linha sucessória da Presidência da República. Cabe recurso da decisão.

Com a medida, o vice-presidente do Senado, Jorge Viana (PT-AC), assumirá o cargo. Ele voltou do Acre para Brasília e na noite de ontem estava reunido com Renan e outros parlamentares. A substituição gera apreensão entre os aliados do presidente Michel Temer (PMDB), já que Viana faz parte do principal partido da oposição e cabe ao presidente do Senado definir as pautas de votação do plenário.

Réu

Renan vem tendo embates com juízes e procuradores e, na semana passada, virou réu. O STF decidiu, por 8 votos a 3, receber a denúncia da Procuradoria-Geral da República contra o senador pelo crime de peculato. Ontem, a Rede alegou que, com o recebimento da denúncia, "passou a existir impedimento incontornável para a permanência" de Renan na presidência.

A investigação que fundamentou a abertura de uma ação penal contra o senador era de 2007, ano em que ele renunciou ao comando da Casa após uma onda de protestos. A

lista de inquéritos contra Renan foi engrossada desde o início da Lava Jato. Ele é alvo de mais 11 inquéritos no STF, oito abertos pela força-tarefa, incluindo a apuração sobre a formação de organização criminosa para atuar na Petrobras.

A Rede pedia urgência na avaliação da matéria porque, se não houvesse uma análise rápida, o STF poderia decidir sobre a questão depois do fim do mandato de Renan, que se encerra em 1.º de fevereiro.

Ministros do STF foram pegos de surpresa com a decisão. Nos bastidores, a expectativa é de que o caso seja levado brevemente ao plenário, para ser analisado possivelmente nesta semana.

Protestos

Marco Aurélio negou que as manifestações do domingo (4) tenham influenciado a sua decisão. "O STF tem de continuar sendo a última trincheira da cidadania e não faltar à nacionalidade." Ele também avaliou que o afastamento não traz risco para a estabilidade.

CASO CUNHA

Esta é a segunda vez que um presidente de casa legislativa é afastado neste ano. Em maio, o plenário do Supremo suspendeu Eduardo Cunha (PMDB-RJ) da presidência da Câmara Federal. Ele acabou renunciando, foi cassado e agora cumpre prisão preventiva na Lava Jato.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2016

Senador é alvo de 12 investigações no STF

Antoniele Luciano

Especial para a Gazeta do Povo

● O senador Renan Calheiros (PMDB-AL) tem contra ele uma série de ações judiciais, além do caso que o tornou réu, pela primeira vez, no Supremo Tribunal Federal (STF). Na investigação, que começou em 2007, Renan é acusado de peculato. Ele teria recebido propina da Construtora Mendes Júnior em troca de emendas que beneficiassem a empreiteira. Os recursos recebidos no acordo teriam sido destinados ao pagamento de pensão de uma filha do senador, a partir de um caso extraconjugal. Em 2007, Renan chegou a apresentar ganhos no valor de R\$ 1,9 milhão ao Conselho de Ética do Senado, como forma de tentar justificar o montante com a venda de gado no Alagoas. As notas fiscais, no entanto, foram consideradas falsas pelos investigadores. Na época, ele chegou a renunciar à presidência do Senado para não perder o mandato.

Outras investigações

Ao todo, Renan está envolvido em 12 investigações no STF. Além de desdobramentos envolvendo o caso em que é réu, há pelo menos mais oito inquéritos da Operação Lava Jato, um da operação Zelotes e mais um relacionado a propina envolvendo a Usina Belo Monte. O 12º inquérito na qual Renan faz parte investiga a movimentação de R\$ 5,7 milhões pelo peemedebista. O valor é considerado incompatível para a renda do parlamentar. Renan nega irregularidades.

DEFESA

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), publicou uma nota dizendo que só vai se manifestar após ter acesso à decisão completa do ministro do STF Marco Aurélio Mello. Segundo Renan, ele consultará os seus advogados para decidir quais medidas adequadas a serem tomadas. Para o peemedebista, a decisão do STF é "contra" o Senado. "O senador Renan Calheiros lembra que o Senado nunca foi ouvido na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental e o julgamento não se concluiu", diz o texto. Em novembro, o plenário do STF reuniu maioria de seis dos 11 ministros para aceitar a ação da Rede, porém o julgamento foi interrompido após pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

SUCCESSOR

Viana disse que Lula deveria "confrontar" o juiz Sergio Moro

● Substituto imediato de Renan Calheiros (PMDB-AL) na Presidência do Senado, Jorge Viana (PT-AC) já defendeu "confrontar" a Operação Lava Jato. Em gravação telefônica divulgada em março, o petista falava com o advogado de Luiz Inácio Lula da Silva, Roberto Teixeira, a respeito de estratégias para que o ex-presidente subisse o tom e enfrentasse o juiz Sergio Moro, o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF). Na interceptação autorizada pela Justiça, o parlamentar sugeriu que Lula transformasse sua defesa na Lava Jato numa "ação política", classificando as investigações como um "confronto" com Moro. Na

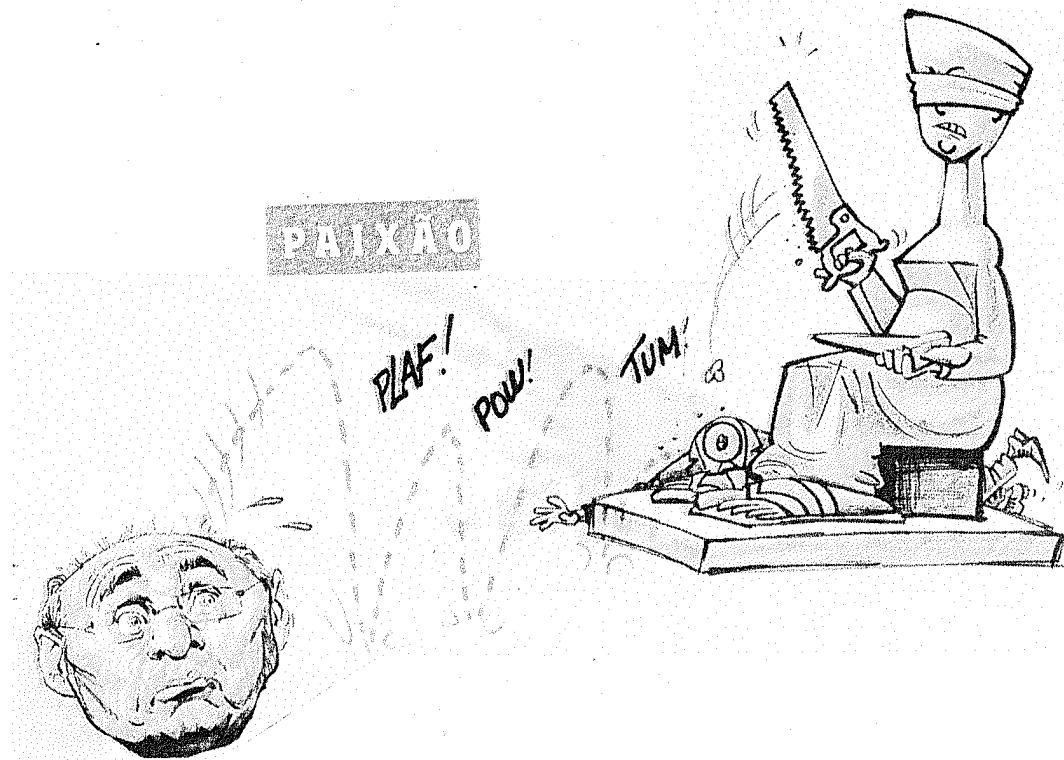
ocasião, conversas entre o ex-presidente e interlocutores — incluindo a então presidente Dilma Rousseff — foram divulgadas pelo juiz paranaense, e Lula ainda havia sido levado para depor coercitivamente pela PF. Com o advogado, Viana falou em "forçar a mão" em Moro para ver "se ele tem coragem de prender por desacato" o ex-presidente, tornando-o "vítima", um "preso político". "Se o presidente Lula fizer isso, ele vai virar e vai deixar de ser uma ação jurídica para se tornar uma ação política. O presidente Lula precisa transformar esse confronto numa ação política. Eles estão se rebelando, só dizendo que não aceitam mais o Moro, que agora, se ele mandar um ofício, ele não vai, e dizer que ele está agindo fora da lei, chamar de bandido", disse o senador ao advogado.

Para Viana, a Justiça, o MPF e a PF não teriam coragem de prender Lula por desacato, pois haveria comoção no país. "E forçar a mão nele [Moro] para ver se ele tem coragem de prender por desacato à autoridade, porque aí eles vão ter uma comoção no país, porque ele vai estar defendendo a família dele, a honra dele.

RINCÃO

Jorge Viana é oriundo daquele que talvez seja o último espaço ainda dominado pelo PT no país. O irmão do parlamentar, Tião Viana, exerce o 2º mandato consecutivo como governador do Acre. A capital, Rio Branco, reelegeu o prefeito e também petista Marcus Alexandre.

06 DEZ 2016
GAZETA DO POVO



GAZETA DO POVO 06 DEZ 2016

Requião mantém cerco fechado nas atividades de juízes e promotores

Senador apresentou um substitutivo do projeto da Lei de Abuso de Autoridade, que estava previsto para ser votado hoje — mas não deve entrar na pauta

| Rosana Felix

● A proposta do senador Roberto Requião (PMDB-PR) para o Projeto de Lei 280/2016, a Lei de Abuso de Autoridade, altera pontos que haviam sido criticados pelos juízes Sergio Moro e Silvio Rocha, mas mantém o cerco fechado nas atividades da magistratura e dos promotores. De 32 artigos tipificando crimes, 20 se referem diretamente a processos investigatórios ou judiciais. O texto estava previsto para ser votado hoje, mas deve sair da pauta devido ao afastamento de Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado.

Um dos pontos modificados por Requião foi a definição de crime de abuso de autoridade, com exclusão de atos baseados em jurisprudência divergente. Para Requião, o texto proposto “evita a criminalização de mera divergência de interpretação jurídica”.

Moro discorda. Ele disse que o texto apresenta avanços ao que estava sendo debatido no Senado, mas que o resultado não corresponde às sugestões. “O mais próximo disso é a norma proposta para o parágrafo único do artigo 1.º, mas a redação é confusa e não atende à sugestão apresentada. Aparentemente, o magis-



Requião acatou sugestões de juízes, mas manteve conteúdo do PL.

trado será obrigado à interpretação literal da lei, o que do ponto de vista da interpretação do Direito, que comporta vários métodos de interpretação, não é minimamente correto”, afirmou o juiz, em nota.

Outro ponto acatado por Requião é o que criminaliza a condução coercitiva de forma “manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo”. O senador foi um dos críticos à condução coercitiva do ex-presidente Lula em março.

As demais alterações não modificam o conteúdo central do projeto.

Colaborou Catarina Scortecchi

ADIAMENTO

Antes mesmo da decisão sobre o afastamento de Renan Calheiros da presidência do Senado, a avaliação de senadores da base e da oposição era de que não havia clima para levar a discussão sobre a proposta de Lei de Abuso de Autoridade ao plenário da Casa. Alvaro Dias (PV-PR) chegou a apresentar requerimento para tirar o projeto da pauta. Ronaldo Caiado (DEM-GO) também colheu assinaturas para adiá-lo. Para os senadores, manter a votação iria de encontro ao sentimento da sociedade.

06 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Deputado pede para STF anular emenda

Antoniele Luciano

Especial para a Gazeta do Povo

● O deputado federal Eduardo Nantes Bolsonaro (PSC), filho do também deputado Jair Bolsonaro (PSC), entrou com pedido de liminar no Supremo Tribunal Federal (STF), na última sexta-feira (2), pedindo a anulação da votação da emenda número 4 do PL 4.850/2016, do pacote de medidas anticorrupção. A emenda, que prevê punição para juizes e membros do Ministério Público por abuso de autoridade, foi votada na madrugada do dia 30 de novembro.

Segundo o parlamentar, não cabe ao Legislativo a formulação de proposições que versam sobre o exercício da magistratura e dos membros do Ministério Público, sob pena de ferir normas constitucionais. Segundo o deputado, deve-se considerar as necessidades mínimas funcionais para que os agentes em questão prestem o serviço de entrega da prestação jurisdicional e ministerial.

06 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Grupos pró-vida promovem ações de repúdio à decisão do Supremo Tribunal

Organizações que trabalham contra o aborto no Brasil se mobilizam à espera do julgamento sobre grávidas infectadas com zika vírus

Angélica Favretto

| Especial para o Sempre Família

● Grupos pró-vida, que já se mobilizavam por causa da proximidade do julgamento sobre aborto em caso de zika no Supremo Tribunal Federal — marcado para amanhã —, ampliaram os atos planejados depois de serem pegos de surpresa pela decisão da primeira turma da Corte, que na última quarta-feira (30) declarou que o aborto até o terceiro mês de gestação não é crime, num julgamento que tratava sobre *habeas corpus*.

A notícia causou indignação nas entidades que lutam contra o aborto.

No domingo (4), caminhadas de protesto foram realizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Maceió, Belém, Goiânia, Curitiba e Fortaleza.

Na maioria das cidades, os manifestantes optaram por somar esforços com os protestos em favor das 10 Medidas Contra a Corrupção, mas caracterizados de

azul e branco, ao invés de verde e amarelo, e com cartazes que denunciavam o abuso do STF no recente julgamento.

Alguns deles diziam “STF, condene os corruptos, não os bebês”, “STF, não despreze a Constituição” e “Bebês com deficiência têm a mesma dignidade que um juiz”.

Lenis Garcia, presidente do Movimento Brasil Sem Aborto, diz que neste primeiro momento está sendo feito um trabalho de esclarecimento da opinião pública. Ela afirma que, ainda que a decisão no tribunal não tenha legalizado a prática no país, o voto do ministro Barroso abriu um precedente perigoso.

Além das passeatas, a mobilização na internet também está intensa. Vídeos de exames de ultrassom mostrando os batimentos cardíacos de bebês com menos de três meses de gestação têm sido usados para sensibilizar a população que ainda está distante do assunto.

Além disso, listas com os e-mails dos parlamentares são compartilhados a fim de pressioná-los a aprovarem projetos que blindariam a legislação brasileira contra novos abusos.

Um deles é a PEC 4757/2016, que puniria mi-

nistros do STF toda vez que o tribunal cometesse usurpação de competência de outros poderes. Há também a PEC 29/2015, que inclui no texto da constituição o termo “desde a concepção”, no trecho que se refere à inviolabilidade da vida humana, além do Estatuto do Nascituro (PL 478/2007), que garante proteção jurídica do Estado aos bebês em gestação.

AUDIÊNCIAS

Hoje, duas audiências públicas devem tratar do assunto na Câmara dos Deputados. Uma será com o tema “A possibilidade de aborto nos casos de gestantes infectadas pelo zika vírus”. A outra, sobre “A microcefalia e o surto de zika no Brasil. Políticas públicas relacionadas ao tema”.

06 DEZ 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Relatório de Requião prevê penas para juízes

Senador incorporou ao texto parte das sugestões de Sérgio Moro

■ Requião: "Eu quero ladrão na cadeia, mas eu não quero procurador e juiz mandando no Brasil"



O senador Roberto Requião (PMDB) apresentou ontem seu relatório com mudanças ao Projeto de Lei do Abuso de Autoridade. O senador incorporou parte das sugestões feitas pelo juiz Sérgio Moro, mas manteve pontos do projeto sobre os quais Moro manifestou-se contrário e que afetam práticas que vêm sendo adotadas no protocolo da Operação Lava Jato.

Um exemplo disso é que o relatório de Requião prevê pena de detenção de um a quatro anos e multa para o juiz que "decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo". As conduções coercitivas têm sido comumente utilizadas nas diversas fases da Operação Lava Jato.

Procuradores contestam urgência em votação

Procuradores-gerais de Justiça divulgaram ontem nota em que manifestam preocupação com a aprovação da urgência do projeto de Lei do Senado que trata de alterações na Lei de Abuso de Autoridade. Os procuradores defenderam o aperfeiçoamento da Lei, que entrou em vigor em 1965, mas entendem que a independência do Ministério Público e do Poder Judiciário devem ser mantidas.

"Os procuradores reforçam a necessidade de ser preservada a independência de atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário, como elemento essencial do Estado Democrático de Direito, de modo a assegurar as garantias fundamentais previstas na Constituição", diz a nota. ●

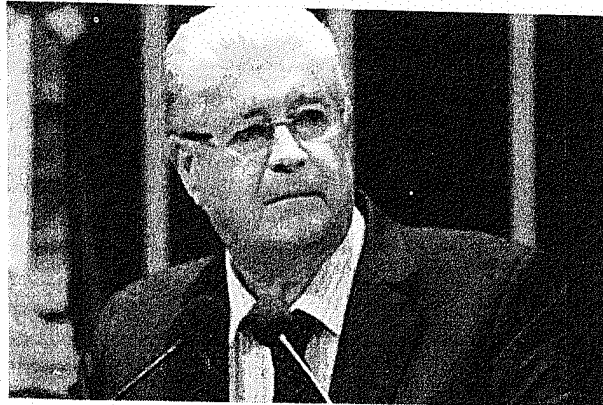
Para Requião, o juiz demonstrou a intenção de que todo o projeto sobre abuso de autoridade fosse abandonado, para resguardar a Operação Lava Jato. No entanto, ele acredita que o momento é uma oportunidade para se reformar a lei. "Eu quero ladrão na cadeia, mas eu não quero procurador e juiz mandando no Brasil. Faz concurso público e vira dono da República?", questionou o senador paranaense. O projeto deve ser votado hoje no plenário do Senado. ●

06 DEZ 2016

BEMPARANÃ

Projeto de abuso de poder abre "duelo" entre Requião e Moro

Senador diz ter acolhido sugestões de juiz sobre proposta polêmica; magistrado rebate



Requião: senador recomendou "alfafa" a manifestantes

O Senado pode votar hoje projeto do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB/AL) que prevê punições para o abuso de autoridade, em meio a um "duelo verbal" entre o relator da proposta, o senador paranaense Roberto Requião (PMDB) e o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da operação Lava Jato. Ontem, Requião reafirmou a intenção de apresentar seu parecer sobre a matéria, alegando inclusive ter acolhido sugestões de alterações no texto feitas por Moro. O juiz rebateu, reafirmando que o projeto representa um risco para a autonomia dos magistrados e para o andamento de investigações de corrupção.

Na última quinta-feira, Moro participou de debate no Senado sobre a proposta, um dia depois da Câmara ter aprovado uma versão desfigurada do projeto das "Dez medidas

de combate à corrupção" elaborado pelo Ministério Público Federal (MPF) com o apoio de mais de 2 milhões de assinaturas. Na ocasião, o juiz reforçou as críticas feitas pelos procuradores da Lava Jato de que a discussão sobre punições a magistrados e investigadores não seria oportuna, no momento em que a operação está prestes a atingir um grande número de políticos, em razão da delação da Odebrecht e outras empreiteiras. Moro sugeriu então que caso o Senado pretendesse levar a iniciativa à frente, incluísse no texto um artigo deixando claro que "não configura crime previsto nesta lei a divergência na interpretação da lei penal ou processual penal ou na avaliação de fatos e provas".

Ontem, Requião divulgou uma versão do parecer que pretende apresentar, alegando que teria acolhido o pedi-

"Aparentemente, o magistrado será obrigado à interpretação literal da lei, o que (...) não é minimamente correto".

do juiz federal
Sérgio Moro

do do juiz. O peemedebista, porém, acrescentou ao texto sugerido por Moro que "não constitui crime de abuso de autoridade o ato amparado em interpretação, precedente ou jurisprudência divergentes, bem assim o praticado de acordo com avaliação aceitável e razoável de fatos e circunstâncias determinantes, desde que, em qualquer caso, não contrarie a literalidade desta lei".

"Evitei a tal interpretação hermenêutica que podia impedir a ação de um policial, de um juiz, de um promotor público", disse o senador, garantindo que a proposta "nada a ver com o projeto da Câmara.

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2016

Confusa - Em nota, Moro rebateu as alegações do peemedebista, afirmando que apesar de representar "um avanço em relação ao anterior", o substitutivo de Requião não acolheu sua sugestão. "O mais próximo disso é a norma proposta para o parágrafo único do artigo 1º, mas a redação é confusa e não atende à sugestão apresentada. Aparentemente, o magistrado será obrigado à interpretação literal da lei, o que do ponto de vista da interpretação do Direito, que comporta vários métodos de interpretação, não é minimamente correto", avaliou o juiz.

Alfafa - Em entrevista coletiva, Requião disse que o projeto está pronto para ser votado e criticou os senadores que querem retirar a urgência da proposta. Após as manifestações de domingo, que tiveram o Senado e o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), como foco, parlamentares defenderam o adiamento da votação.

Para Requião, isso seria uma "covardia". Depois de recomendar "alfafa" aos participantes das manifestações de domingo, Requião contou ontem a bater boca pelas redes sociais. "Eu não vou frouxar, peço a vocês que me assistem agora que não frouxem, não cedam, dureza contra a corrupção", afirmou.

Ele frisou que defende a continuidade da Operação Lava Jato, mas direcionou críticas à força-tarefa da operação. "Não me imaginem contra uma operação como a Lava Jato. Aquela rapaziada do Ministério Público, o juiz Moro, prestaram trabalho monumental à sociedade. Mas eles estão equivocados quando se acham os melhores do mundo e querem se sobrepor à lei".

Paraná Portal – 6/12/2016

Ameaça de bomba bloqueia Avenida João Gualberto, em Curitiba

Uma ameaça de bomba mobiliza a Polícia Militar (PM) e o esquadrão antibombas desde as 7h da manhã desta terça-feira (6), em Curitiba.

De acordo com a polícia, foi encontrada uma sacola azul com uma caixa de papelão e um relógio na frente, deixada em frente ao prédio do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, na Avenida João Gualberto.

A quadra entre a Augusto Severo e a Rua Mauá está totalmente bloqueada. Os prédios ao redor da suposta bomba foram evacuados.

Se o sistema de justiça não confia nele, quem confiará?

O deputado **Enio Verri (PT-PR)**, em sua coluna desta terça (6), coloca o “guizo no gato” ao discorrer sobre o abuso de autoridade praticado cometido por juízes e integrantes do MP. Segundo ele, há o sentimento da “inimputabilidade” de membros do Poder Judiciário e do MPF cuja pena máxima a malfeitos é aposentadoria com salário integral.

Se o sistema de justiça não confia nele, quem confiará?

*Enio Verri**

O barulho em torno da aprovação do PL 4.850/2016, que trata das 10

CONTINUA

medidas anticorrupção é mais um motivo para se incluir nas grades curriculares do ensino, desde a alfabetização, a disciplina de Direito. Durante a tramitação da matéria, parlamentares ocuparam a tribuna pública para defender inconstitucionalidades e a prática de arbitrariedades por órgãos de fiscalização e controle. Proposições de um governo assentado por meio de um golpe, e não por uma eleição direta. Diferente do que divulgado por parte da imprensa, de forma acusatória, o texto aprovado não protege a prática do Caixa 2. Pelo contrário, passa a ser tipificado no Código Penal e não apenas no Código Eleitoral, como era até então. Acusa-se o parlamento de proteger quem já cometeu o agora crime penal de Caixa 2, que não vai pagar criminalmente pelo ato. Felizmente, isso se deve ao artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Efeitos penais e criminais de uma nova

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2016

lei não podem retroagir para punir alguém por prática de crime para o qual não havia lei anterior que o tipificasse. Ao dizer não à retroatividade de uma nova lei, o PT e os partidos do campo progressista votaram pela proteção ao cidadão comum, a quem não tem dinheiro para pagar um caro advogado. Votamos pela inviolabilidade do Habeas Corpus, uma grande conquista da CF 1988, pós-Ditadura Militar, quando os direitos civis foram cassados pelo o AI-5, em 1968. Outra proposta apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) é típica de quem tem a certeza da ignorância geral, em relação a leis e direitos. Os promotores públicos de justiça propuserem inverter a lógica do inciso 54, do artigo 5º, da CF. Segundo o MPF, a obrigação de provar a inocência passaria a ser do acusado e não de quem o acusa. Segundo a alínea f, do Título III, do Programa de Proteção e Incentivo a Relatos de Informações de Interesse

CONTINUA

Público (Programa de Proteção a delator remunerado), proposto pelo MPF, o delator teria direito de 10% a 20% do patrimônio recuperado. O PT votou contra a proposta por entender que a medida cria uma indústria de delação premiada.

Abuso de autoridade

Todo e qualquer cidadão interessado em saber da agenda do presidente da República, ou saber quanto um ministro de estado gastou em um almoço durante viagem, basta solicitar essas informações ao Poder Executivo. O custo do gabinete de um parlamentar está à disposição de qualquer pessoa que o solicite ao poder Legislativo.

Membros dos Executivo e Legislativo são os mais alcançáveis pela justiça. Basta observar o número de cassações e as penas imputadas.

Já o poder Judiciário é imperscrutável. Não se pode ter acesso aos custos de um magistrado para a nação.

Jornalistas foram processados por

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2016

membros do Tribunal de Justiça do Estado Paraná (TJ-PR) pela divulgação de seus escandalosos salários. Os privilégios do Poder Judiciário abriram espaço para a formação e consolidação de uma consciência de casta superior.

Um outro desdobramento dessa consciência é o sentimento da inimputabilidade do Poder Judiciário e do MPF. Qual poder republicano pode exigir respeito quando a pena máxima para atos inaceitáveis e criminosos de alguns de seus membros é a aposentadoria com salário integral?

Um juiz processa a agente de trânsito que o autuou em flagrante dirigindo um veículo sem placa, embriagado e sem CNH. Uma juíza foi aposentada com salário integral por deixar uma adolescente na cela com dezenas de homens, por mais de 20 dias. Um promotor baleou uma pessoa durante uma festa, em Brasília, e recebe salário

CONTINUA

integral durante a pena administrativa que está cumprindo.

Um juiz foi condenado a aposentadoria integral depois de flagrado com R\$ 600 mil e um veículo importado apreendido de um rico empresário, durante uma operação da Polícia Federal. Os bens estavam depositados sob a confiança do magistrado. A aposentadoria integral foi também a pena imposta a um desembargador do Espírito Santo, flagrado com mais de R\$160 mil incluídos indevidamente aos seus vencimentos.

Um juiz de primeira instância determinou a condução coercitiva de um cidadão sem tê-lo intimado antes. Esse mesmo juiz interceptou ilegalmente, gravou e divulgou para a maior rede de imprensa do Brasil uma conversa entre pessoas com foro privilegiado. Nada aconteceu. Se um magistrado se sente à vontade para agir dessa forma com pessoas com foro privilegiado, o que não faria com

um cidadão comum, sem as prerrogativas de quem responde por algum dos poderes da República? É estranha e autoritária a atitude dos agentes da Força Tarefa da operação Lava Jato, de ameaçar abandonar a operação, caso o presidente decorativo, Michel Temer, não vete as sanções previstas a magistrados e promotores, por abuso de autoridade. O gesto revela justamente a consciência de seres superiores e intocáveis, bem como a incoerência entre discurso e prática. A aprovação de sanções a magistrados e promotores de justiça, por abuso de autoridade, é um sinal de fortalecimento e transparência das instituições, bem como de valorização dos profissionais que respeitam a função exercida. Como bem observou o jornalista Élio Gaspari, em artigo de domingo (4), sobre a reação do Judiciário e do MPF com o resultado da votação: “Se os procuradores da “lava

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2016

jato”, o juiz Moro, a ministra Cármen Lúcia e seu colega Joaquim Barbosa não confiam na Justiça, por que alguém haverá de fazê-lo”?

**Enio Verri é deputado federal, presidente do PT do Paraná e professor licenciado do departamento de Economia da Universidade Estadual do Paraná. Escreve nas terças sobre poder e socialismo.*

05 DEZ 2016

Blog do Fábio Campana – 5/12/1960

Cármem Lúcia: “Ou a democracia ou a guerra”

O Antagonista

Cármem Lúcia, presidente no STF, há pouco, durante a abertura do 10^o Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília:

“Há uma enorme intolerância com a falta de eficiência do Poder Público que nos leva a pensar como é que temos de agir para que a sociedade não desacredite no Estado, uma vez que o Estado democrático previsto constitucionalmente parece ser até aqui a nossa única opção. Ou a democracia ou a guerra. E o papel da Justiça é exatamente pacificar.”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

05 DEZ 2016

E mais:

““Ou a sociedade acredita numa ideia de Justiça que vai ser atendida por uma estrutura estatal e partimos para um marco civilizatório específico ou a sociedade deixa de acreditar nas instituições e por isso mesmo opta pela vingança. Nós não esperamos que a sociedade em algum momento precise desacreditar, a tal ponto que resolva fazer justiça pelas próprias mãos, que nada mais é que exercer a vingança, que é a negativa da civilização.”

FOLHA DE S. PAULO 05 DEZ 2016

Folha de São Paulo – 5/12/2016

Descrença estimula 'justiça com as próprias mãos', diz Cármen Lúcia

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, disse nesta segunda-feira (5) que a sociedade precisa acreditar no Judiciário para que não faça "justiça com as próprias mãos".

"Toda sociedade tem um momento que se vê em uma encruzilhada. Ou a sociedade acredita em uma ideia de Justiça, que vai ser atendida em uma estrutura estatal, e partimos para o marco civilizatório, ou a sociedade deixa de acreditar nas instituições e por isso mesmo opta pela vingança", disse Cármen durante a abertura do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília.

CONTINUA

Para a ministra, o Judiciário precisa se recriar institucionalmente para que tenha a confiança da sociedade.

Quando as demandas da sociedade não são atendidas, a "não resposta da Justiça" gera sentimento de vingança, afirmou Cármen.

"Não esperamos, servidores, que a sociedade precise desacreditar a tal ponto que resolva fazer justiça com as próprias mãos, que é a vingança, que é a negativa da civilização", afirmou.

"Não esperamos que a sociedade precise desacreditar a tal ponto", ressaltou a ministra.

O evento reúne servidores, presidentes e corregedores dos tribunais e conselhos de Justiça. Durante dois dias, eles vão se reunir para aprovar as metas nacionais a serem cumpridas pelo Judiciário em 2017, além de divulgar o desempenho parcial dos tribunais no cumprimento das metas deste ano.